



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 1 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5597/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 214/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Projeto de Lei CM nº 214/2025, que altera a Lei nº 9.927 de 13 de março de 2017 que dispõe que todas as escolas públicas municipais fixem, junto à entrada principal, painel exibindo o seu índice de desenvolvimento de educação básica – IDEB.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com o parecer jurídico emitido acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330030003500320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.